

SGP-e: DPE 343/2024**Interessada:** Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC)

Assunto: Dispensa de Licitação emergencial, para a contratação de empresa de engenharia para a obra de reforma e instalação de plataforma vertical de acessibilidade no Núcleo Regional de Balneário Camboriú, a fim de atender a Recomendação nº 03/2024/06PJ/BCA, do Inquérito Civil nº 06.2024.00000879-3, do Ministério Público de Santa Catarina.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Por este termo, a Subdefensora Pública-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante nos autos, **AUTORIZA** a dispensa emergencial de licitação para a contratação, conforme as disposições a seguir.

1. CONTRATADO

Razão social	Gamin Engenharia Ltda.
CNPJ	28.647.582/0001-11

2. OBJETOS E VALORES

Item	Descrição	Valor total
1	Valor total (Projeto + Gerenciamento + Obra)	R\$ 125.632,18
VALOR TOTAL		R\$ 125.632,18

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação está devidamente justificada na instrução processual.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme parecer jurídico retro, a presente contratação está fundamentada no inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o atendimento das despesas inerentes à presente contratação estão devidamente assegurados, conforme informado pela Gerência de Finanças e Contabilidade (Gefic) nas p. 204-205.

Desse modo, ficam autorizadas a emissão de nota de empenho e a publicação do extrato de dispensa de licitação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Dayana Luz
Subdefensora Pública-Geral